

PORTARIA N° 176/2018

Concede gratificação adicional a servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Neuza Maria de Marco Cassol**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 19.03.2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração